

PORTARIA Nº. 11 /2022

08 de Março de 2022, Solonópole- Ce.

A **Excelentíssima Sra. Alyne Pinheiro Landim, Presidente da PREVSOL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica desse município de Solonópole,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr.(a) **Alyne Pinheiro Landim**, ocupante do cargo de Presidente, 02 DIÁRIAS, para viajar a cidade de Fortaleza – CE, nos dias 09 de março de 2022, afim de tratar questões que envolvem a Reforma da Previdência do município, junto a assessoria previdenciária PACTUS ASSESSORIA, Av. Barão de Studart, 2500 - Joaquim Távora (Fortaleza), Fortaleza - CE, 60120-002.

Ficando atribuída 01 (uma) diária, ao preço unitário de R\$ 200,00(duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00(duzentos reais), devendo a despesa correrá a conta da doação própria do vigente orçamento.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE e

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, ao 08(oitavo) dia do Mês de março de 2022.



ALYNE PINHEIRO LANDIM

Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole